



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 325/23 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA JULIANE PASINATO E PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PREVISÃO LEGAL.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **JULIANE PASINATO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16 de outubro de 2023 até 12 de fevereiro de 2024, conforme atestado médico e certidão de nascimento.

Art. 2º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à Servidora **JULIANE PASINATO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13 de fevereiro de 2024 a 12 de abril de 2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.